

---

## SEÇÃO I

---

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

##### DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

###### PORTARIA Nº 15.411, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 294, de 30/1/2015, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20586/2024/SEI-MCOM (12094731), que integra o Processo nº 53115.001299/2021-21, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, Fistel nº 50409117935, inscrita no CNPJ nº 22.225.247/0001-49, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 36, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a sanção de multa, no valor de R\$ 4.920,22 (quatro mil novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

###### PORTARIA Nº 15.570, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 294, de 30/1/2015, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21251/2024/SEI-MCOM (12134956), que integra o Processo nº 53115.003158/2021-43, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO DOM BOSCO, Fistel nº 50002939088, inscrita no CNPJ nº 37.226.701/0001-53, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 218, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, a sanção de multa, no valor de R\$ 9.551,01 (nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo), em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

## PORTARIA Nº 15.590, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 294, de 30/1/2015, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21275/2024/SEI-MCOM (12136017), que integra o Processo nº 01250.019057/2019-11, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÃO, Fistel nº 50402133870, inscrita no CNPJ nº 26.444.828/0001-22, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 241, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a sanção de multa, no valor de R\$ 5.565,86 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em razão da prática das infrações previstas nos artigos 1º, 3º e 6º da Portaria Interministerial nº 651/1999, c/c art. 62 da Lei nº 4.117/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

## PORTARIA Nº 15.639, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 294, de 30/1/2015, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21377/2024/SEI-MCOM (12138921), que integra o Processo nº 53115.012523/2021-19, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE GRAVATÁ, Fistel nº 50401794997, inscrita no CNPJ nº 05.655.213/0001-75, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 294, no Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, a sanção de multa, no valor de R\$ 6.251,57 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

## PORTARIA Nº 15.666, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 353, de 19/1/2018 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que

consta da Nota Técnica nº 21458/2024/SEI-MCOM (12140654), que integra o Processo nº 53512.000577/2020-60, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DÍDIMO RIBEIRO GOMES, Fistel nº 50402078160, inscrita no CNPJ nº 04.072.308/0001-01, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 259, no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, a sanção de multa, no valor de R\$ 3.614,35 (três mil seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial nº 651/1999 c/c art. 62 da Lei nº 4.117/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

#### PORTARIA Nº 15.678, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023 e nº 294, de 30/1/2015, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21545/2024/SEI-MCOM (12143476), que integra o Processo nº 53115.039698/2021-65, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à RÁDIO EDUCADORA DE ROLIM DE MOURA LTDA., Fistel nº 50416547001, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 265, no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, a sanção de suspensão que, por este ato, fica convertida em multa, no valor de R\$ 9.927,26 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 38, da alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

#### PORTARIA Nº 15.712, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 562, de 22/12/2011, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21276/2024/SEI-MCOM (12136058), que integra o Processo nº 53115.006118/2021-53, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO CIDADES HISTÓRICAS, Fistel nº 50413327035, inscrita no CNPJ nº 04.111.935/0001-04, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 26, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, a sanção de multa, no valor de R\$ 3.712,57 (três mil setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

## PORTARIA Nº 15.715, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 562, de 22/12/2011, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21348/2024/SEI-MCOM (12138391), que integra o Processo nº 53115.005329/2021-79, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à NOVO HORIZONTE RADIODIFUSÃO LTDA, Fistel nº 50405228279, inscrita no CNPJ nº 02.340.992/0001-21, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 261, no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, a sanção de multa, no valor de R\$ 8.489,40 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

## COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

## PORTARIA Nº 12.768, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5878/2024/SEI-MCOM (11449536), que integra o Processo nº 53900.011626/2016-30, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA LTDA., Fistel nº 10008002100, inscrita no CNPJ nº 11.804.317/0001-05, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da Frequência 870 KHz, no Município de Iguatu, Estado de Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

## PORTARIA Nº 13.479, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 10322/2024/SEI-MCOM (11571673), que integra o Processo nº 53115.004359/2021-68, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL RÁDIO E TV PORTO BELO, Fistel nº 50401664279, inscrita no CNPJ nº 04.791.202/0001-50, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Finalidade Exclusivamente Educativa, por meio do canal nº 223, no Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 62, da Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

## PORTARIA Nº 15.886, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 171/2025/SEI-MCOM (12163949), que integra o Processo nº 53524.003244/2022-15, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MANTENA, Fistel nº 50402572106, inscrita no CNPJ nº 02.948.098/0001-39, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 290, no Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651, de 15/4/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### ATOS DE 4 DE JANEIRO DE 2025

Nº 81 Processo nº 53500.105278/2024-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CRUZEIRO FM LTDA, CNPJ 01.887.094/0001-25, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Venâncio Aires/RS.

Nº 82 Processo nº 53500.105158/2024-86. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO URUBICI LTDA, CNPJ 76.865.401/0001-76, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Urubici/SC.

Nº 83 Processo nº 53500.105105/2024-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à S M COMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ 02.399.641/0001-96, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Vitória/ES.

Nº 84 Processo nº 53500.098483/2024-85. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ 15.122.492/0001-65, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Maiquinique/BA.

Nº 85 Processo nº 53500.104524/2024-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE TELEVISAO JOAO PESSOA LTDA, CNPJ 24.294.209/0001-73, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Guarabira/PB.

Nº 86 Processo nº 53500.105456/2024-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA DO PARANA LTDA, CNPJ 81.562.126/0001-51, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

Nº 87 Processo nº 53500.000095/2025-53. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GOSPA MIRA EMPREENDIMENTOS DE RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 08.294.826/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jaboticatubas/MG.

Nº 88 Processo nº 53500.000156/2025-82. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV REDE NEWS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 29.273.248/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nova Mutum/MT.

Nº 89 Processo nº 53500.000159/2025-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV REDE NEWS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 29.273.248/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sapezal/MT.

Nº 90 Processo nº 53500.000199/2025-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SAMCLER COMUNICACAO LTDA, CNPJ 32.198.419/0001-96, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Santa Inês/MA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

#### ATOS DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nº 92 Processo nº 53500.098924/2024-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE COROATA, CNPJ 03.244.343/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Coroatá/MA.

Nº 93 Processo nº 53500.098991/2024-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Osny Jose Goncalves Televisao Bela Alianca, CNPJ 72.448.640/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Mirim Doce/SC.

Nº 94 Processo nº 53500.105233/2024-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EXCLUSIVE MUSIC RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 44.548.776/0001-16, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Osasco/SP.

Nº 95 Processo nº 53500.099105/2024-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisao Bandeirantes S.a., CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Luzilândia/PI.

Nº 96 Processo nº 53500.100729/2024-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tv Ponta Verde Ltda, CNPJ 09.314.824/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Junqueiro/AL.

Nº 97 Processo nº 53500.100730/2024-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tv Ponta Verde Ltda, CNPJ 09.314.824/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Matriz de Camaragibe/AL.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

## SEÇÃO III

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

##### EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

**PARTES:** UNIÃO e FM PLANALTO DE CAJURU LTDA.

**ESPÉCIE:** Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

**OBJETO:** Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Serra Negra/SP (Processo nº 53500.070279/2020-76).

**DATA E ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2025. NELSON ALVES PINTO NETO, Secretário de Comunicação Social Eletrônica substituto. ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER, Sócio da FM PLANALTO DE CAJURU LTDA.

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

EDITAL Nº 3/SEI-MCOM, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a exercer o direito de defesa, no prazo de cinco dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO
53115.005793/2024	Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia	Luziânia	GO	RADCOM	Of. nº 7180 /2024/MCOM, DE 01/08/2024.
53115.005702/2024	Associação Comunitária Cultural Educacional de Dom Eliseu	Dom Eliseu	PA	RADCOM	Of. nº 6905 /2024/MCOM, DE 06/08/2024.
53115.000722/2024	Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães-Amos	Wenceslau Guimarães	BA	RADCOM	Of. nº 991 /2024/MCOM, DE 12/08/2024.
53115.014309/2024	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera Fm	Chorrochó	BA	RADCOM	Of. nº 13666 /2024/MCOM, DE 18/08/2024.
53115.019622/2024	Associação Cultural Comunitária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Guarulhos	SP	RADCOM	Of. nº 21097 /2024/MCOM, DE 03/09/2024.
53115.014815/2024	Clube de Televisão de Muzambinho	Muzambinho	MG	RTV	Of. nº 16730 /2024/MCOM, DE 04/09/2024.
53115.002905/2024	Associação Artística e Cultural de Desenvolvimento do Setor Marista Sul	Aparecida de Goiânia	GO	RADCOM	Of. nº 3372 /2024/MCOM, DE 31/07/2024.
53115.002632/2024	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE	RADCOM	Of. nº 3117 /2024/MCOM, DE 12/08/2024.
53115.042210/2021	Fundação Espaço Cultural de Paulínia	Paulínia	SP	FME	Of. nº 26467 /2024/MCOM, DE 14/08/2024.
53115.001306/2024	Associação Rádio Comunitária Alta Floresta	Alta Floresta	MT	RADCOM	Of. nº 1618 /2024/MCOM, DE 12/08/2024.
53115.003883/2024	Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César	Pindamonhangaba	SP	RADCOM	Of. nº 4708 /2024/MCOM, DE 08/08/2024.
53115.003315/2024	Associação e Movimento Comunitário Tacaimbó FM	Tacaimbó	PE	RADCOM	Of. nº 3902 /2024/MCOM, DE 29/07/2024.
53115.031461/2024	Sociedade Rádio Clube de Corumbá Ltda	Corumbá	MS	OM	Of. nº 28261 /2024/MCOM, DE 06/09/2024.
53115.011653/2024	Associação Rádio Comunitária Ceará Mirim - RN	Ceará Mirim	RN	RADCOM	Of. nº 14037 /2024/MCOM, DE 01/08/2024.
53115.006041/2024	Mr Radiodifusão Ltda	São Luis	MA	OM	Of. nº 7530 /2024/MCOM, DE 05/09/2024.
53115.012074/2024	Rádio Comunitária Maria Rosa FM	Curitiba	SC	RADCOM	Of. nº 14512 /2024/MCOM, DE 05/09/2024.
53115.010079/2024	Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã	Tupã	SP	RADCOM	Of. nº 12191 /2024/MCOM, DE 30/07/2024.
53115.005663/2024	Associação Educativa São Simão	São Simão	GO	RADCOM	Of. nº 6809 /2024/MCOM, DE 05/09/2024.
53115.003941/2024	Associação Comunitária da Cidade de Denise - MT	Denise	MT	RADCOM	Of. nº 34420 /2024/MCOM, DE 25/10/2024.
53115.006829/2024	Associação Comunitária de Moradores de Bairros do Município de Areal	Areal	PB	RADCOM	Of. nº 34985 /2024/MCOM, DE 25/10/2024.
53115.004762/2024	Empresa Mutum de Comunicações Ltda	Nova Mutum	MT	FM	Of. nº 34357 /2024/MCOM, DE 22/10/2024.
53115.011644/2024	Sociedade Rádio Comunitária Aldeia Fm	Camaragibe	PE	RADCOM	Of. nº 14031 /2024/MCOM, DE 01/08/2024.
53115.001057/2024	Acvolcaia - Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis	Jardinópolis	SP	RADCOM	Of. nº 1254 /2024/MCOM, DE 12/08/2024.
53115.006518/2024	Associação Iporense De Comunicação-Assicom	Iporá	GO	RADCOM	Of. nº 38480 /2024/MCOM, DE 03/12/2024.
53115.005300/2024	Associação Centralense De Radiodifusão Comunitária - Mg	Centralina	MG	RADCOM	Of. nº 34766 /2024/MCOM, DE 25/10/2024.
53115.008032/2024	Associação Cultural Esportiva E Turística De Igaratá	Igaratá	SP	RADCOM	Of. nº 9934 /2024/MCOM, DE 29/07/2024.
53115.005259/2024	Associação Beneficente E Cultural Comunitária Tropical	Patrocínio	MG	RADCOM	Of. nº 38544 /2024/MCOM, DE 06/12/2024.
53115.004868/2024	Rádio Mais Fm Ltda	Machado	MG	FM	Of. nº 34492 /2024/MCOM, DE 22/10/2024.
53115.024473/2021	Associação Comunitária Iguaiense Novo Milênio	Iguai	BA	RADCOM	Of. nº 38539 /2024/MCOM, DE 03/12/2024.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ